



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= **P O R T A R I A N.º. 14.026/22** =

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS**, servidor desta Prefeitura Municipal, onde exerce o cargo de “**Chefe da Seção de Compras**”, férias regulamentares a que se faz jus, referente ao período compreendido entre os anos de 2021/2022, com início em 17 de Agosto de 2022, e término em 05 de Setembro do corrente ano, nos Termos do Art. 7º - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica designado para substituí-lo nesse período, o servidor **DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES**.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 16 DE AGOSTO DE 2022.

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6119-B11C-1087-4D3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 16/08/2022 13:15:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6119-B11C-1087-4D3B>